



MUNICÍPIO DE CEÚ AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45) 3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO Nº 80/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Diante do pedido de esclarecimento referente ao edital de Pregão nº 80/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica, que trata do **Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**

Sendo o esclarecimento solicitado:

Referente item de Habilitação:

2.5.2 - Referente ao ambiente-ministério do meio ambiente - apresentar cadastro técnico federal certificado de regularidade (IBAMA) – com a data em vigência.

Na solicitação a cima é solicitado o ibama! esse ibama é da licitante? ou d marca ou importador dos pneus cotados? para pneus importado precisa ser apresentado a declaração de importação junto ao documento?

Sendo esclarecido o que segue:

A exigência do documento está pautada no Acórdão 1045/2016 Tribunal Pleno do TCE-PR, assim no caso do licitante ser distribuidor/revendedor, não possuindo o documento, deverá obter os documentos referente a este item, junto ao fabricante dos produtos cotados, quando de fabricação nacional, ou no caso de importação do importador, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

Céú Azul, 17 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Douglas De Mattia
Pregoeiro